



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8008 - Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação

EMENDA

80080001

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5107958 - Tangará da Serra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.12PX

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra - MT

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.800.000
TOTAL					1.800.000

TOTAL

1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000815	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.800.000
TOTAL								1.800.000

TOTAL

1.800.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento dentro da Unidade orçamentária 15.124 - TRT 23ª Região solicitada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em face de ocorrência de omissão de ordem técnica, conforme demonstrada no Ofício nº 126/2012 - CSJT.GP.SG.CFIN, de 26 de outubro de 2012, e confirmada pela Nota Técnica nº 58/DEPES/SOF/MP. Tais documentos foram encaminhados pela Ministra do Planejamento por meio do Ofício nº 328/2012-MP, de 14 de novembro de 2012.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8008 - Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação

EMENDA

80080002

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.844.0906.0284

Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

2	Juros e Encargos da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	170.000
TOTAL					170.000

TOTAL

170.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004069	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	170.000
TOTAL								170.000

TOTAL

170.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento dentro da Unidade orçamentária 66.101 - Controladoria Geral da União solicitada pela Ministra do Planejamento por meio do Ofício nº 324/2012-MP, de 9 de novembro de 2012, em face de ocorrência de omissão de ordem técnica, conforme demonstrada pela Nota Técnica nº 56/DEPES/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8008 - Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação

80080003

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0551.7122.5664

Construção do Anexo III

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Anexo construído(% de execução física)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000037

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva corrigir, por inadequação de ordem técnica, o Grupo de Natureza de Despesa (GND) constante da ação 7122 – Construção do Anexo III, alocada no orçamento do Senado Federal. O montante de R\$ 2.000.000,00 alocado na referida ação destina-se ao projeto básico e/ou executivo da obra, os quais constituem despesas necessárias à sua realização (devendo compor o custo da obra), de modo que a classificação orçamentária adequada é o elemento de despesa “51 – Obras e Instalações”, pertencente ao GND “4 - Investimentos”, conforme estabelece a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e o Manual Técnico de Orçamento - MTO/2013. Assim, torna-se necessário adequar o GND da ação 7122 - Construção do Anexo III, remanejando os recursos do GND “3 – Outras Despesas Correntes” para o GND “4 – Investimentos”. Essa alteração foi solicitada pela Mesa Diretora do Senado Federal conforme emenda nº 60070004 E POR MEIO DO OFÍCIO Nº 124/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 DA PRIMEIRA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL